

LEI Nº 5.646/2016

Altera a denominação da rua “93” para rua “Antonio Correa da Silva” no bairro Nova Rosa da Penha II, neste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Antonio Correa da Silva a atual rua 93 no bairro Nova Rosa da Penha II neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de setembro de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente